



EDITAL 002 / Câmpus Cidade de Goiás/ IFG, de 14 de setembro de 2020, Retificação nº 01
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no **Câmpus Cidade de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2020, conforme disposto no quadro seguinte:

| Câmpus/Departamento | Disciplina e nível de ensino | Número de vagas | Curso do candidato à monitoria | Curso(s) a serem atendidos | Professor Responsável |
|---------------------|---|-----------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Cidade de Goiás | Biologia Geral/Ensino Superior | 01 | Bacharelado em Agronomia | Bacharelado em Agronomia | Maloni-Montanini Mafei-César |
| | Desenho Técnico/Ensino Superior | 01 | Bacharelado em Agronomia | Bacharelado em Agronomia | Érica de Almeida Bastos-Zanon |
| | Física Geral/Ensino Superior | 01 | Bacharelado em Agronomia | Bacharelado em Agronomia | Daniilo Borim do Nascimento |
| | Química Geral(teoria e prática)/Ensino Superior | 01 | Bacharelado em Agronomia | Bacharelado em Agronomia | Thaísa Cardoso Nascimento Borges |
| | Pcc- Ensino da Pintura/ Ensino Superior | 01 | Licenciatura em Artes Visuais | Licenciatura em Artes Visuais | Rosirene Rodrigues dos Santos |
| | Escultura e Modelagem** /Ensino Superior | 01 | Licenciatura em Artes Visuais | Licenciatura em Artes Visuais | Flora Alves Ruiz |

* A disciplina foi cursada pelos estudantes na matriz antiga do Curso com o nome "Ateliê de Pictóricas II" com a mesma ementa.

** A disciplina foi cursada pelos estudantes na matriz antiga do Curso com o nome "Ateliê Tridimensional I e II" com a mesma ementa.

2. A monitoria voluntária será exercida pelo período letivo de **Setembro a Novembro de 2020**, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2020 do respectivo Câmpus.
3. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a monitoria.

4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
 1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
 2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
 3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
 4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
 5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
 6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
 7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
 8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 16 de setembro de 2020**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida por meio eletrônico.
2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.
3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 1. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
 2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria;
- Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| | Etapas | Período |
|---|--|--------------------|
| 1 | Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus - meio eletrônico | 14/09 a 16/09/2020 |
| 2 | Aplicação das entrevistas | 17/09 a 21/09/2020 |
| 3 | Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas | 22/09/2020 |
| 4 | Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas | 23/09/2020 |
| 5 | Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus | 24/09/2020 |
| 6 | Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas | 24/09 e 25/09/2020 |
| 7 | Início das atividades do programa de monitoria | 28/09/2020 |
| 8 | Término das atividades do programa de monitoria | 07/11/2020 |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor, quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.
- O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiás, 14 de setembro de 2020.

Sandro Ramos de Lima
Diretor Geral do Câmpus Cidade de Goiás
Portaria IFG nº 2.216/17

Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora de Ensino Substituta
Portaria IFG nº 1.402/2020

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

| | |
|----------------------------|--|
| EDITAL | |
| DISCIPLINA | |
| ORIENTADOR/A | |
| CÂMPUS_DEPARTAMENTO | |

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

| | |
|---------------------------|--|
| NOME | |
| MATRÍCULA | |
| CURSO | |
| PERÍODO DO CURSO | |
| NOTA NA DISCIPLINA | |

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

| | |
|-----------------------|--|
| CPF | |
| IDENTIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| CONTA BANCÁRIA | |

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

| | |
|--|---------|
| 1.1. Identificação do Professor | |
| Nome: | |
| Titulação: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

2. DADOS DO MONITOR

| | |
|--------------------------------------|---------|
| 2.1. Identificação do Monitor | |
| Nome: | |
| Curso/Período: | |
| Matrícula: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

3. DADOS DA DISCIPLINA

| | | | |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
| 3.1. Dados Gerais da Disciplina | | | |
| Código | Nome | Cursos atendidos | Turmas atendidas |
| | | | |
| 3.2 – Dados Quantitativos | | | |
| Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria | | | |

4. DADOS DA MONITORIA

| | | | | | | |
|--|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| 4.1 – Atendimento da Monitoria | | | | | | |
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) | | | | | | |
| 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana) | | | | | | |
| Horário | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

OBSERVAÇÕES: Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

| DIA | HORÁRIO | MATRÍCULA | TURMA | CONTEÚDO DA DISCIPLINA | ASSINATURA |
|-----|---------|-----------|-------|------------------------|------------|
|-----|---------|-----------|-------|------------------------|------------|

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|------------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO DE ATENDIMENTO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

| PARÂMETROS | DESCRIÇÃO | CONCEITO |
|------------------------|---|----------|
| CONHECIMENTO | Conhecimento demonstrado. | |
| CRIATIVIDADE | Apresentação de ideias inovadoras. | |
| INICIATIVA | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria. | |
| COOPERAÇÃO | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir. | |
| INTERESSE | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto. | |
| ASSIDUIDADE | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas. | |
| PONTUALIDADE | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos. | |
| RESPONSABILIDADE | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria. | |
| FLUÊNCIA VERBAL | Capacidade de se expressar junto aos colegas. | |
| RELACIONAMENTO | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas. | |
| ZELO | Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição. | |
| POSTURA | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição. | |
| DEDICAÇÃO | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas. | |
| AVALIAÇÃO FINAL | | |

OBSERVAÇÕES:

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|------------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| HORÁRIO DE ATENDIMENTO | |
| SALA DE ATENDIMENTO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|---|---|
| 1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? | |
| 1. Descreva três atividades. | |
| 2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média? | |
| 3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado () |
| 4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | Manhã () Tarde () Noite () |
| 5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | Sim () Não () |
| 6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para | Sim () Não () |

| QUESTÃO? | RESPOSTA |
|---|----------|
| 7. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas? | |
| 8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria | |

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF nº: _____, D.I. _____,
 End. Residencial: _____, CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital
 Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____ do
 Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes
 do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Local e Data: _____

 Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 10/09/2020 16:50:08.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - REI-PROEN, em 10/09/2020 15:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85498

Código de Autenticação: 895b8511ad

